

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da Licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Lar de 3ª Idade – Os Frazões” propriedade de Maria Fernanda da Conceição Luís, sito em Rua Principal – Lugar de Frazões, Turquel, 2460 – 809 Alcobaça.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, torna-se público que, por despacho de 2011/07/22 do Senhor Director Adjunto do Centro Distrital de Leiria do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social, Centro de Dia, denominado “Lar de 3ª Idade – Os Frazões”, propriedade de Maria Fernanda da Conceição Luís, sito em Rua Principal – Lugar de Frazões. Turquel, 2460 – 809 Alcobaça, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da actividade prestada por um período superior a cinco anos.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Leiria, 23 de Agosto de 2011



O Director do Centro Distrital de Leiria

Fernando Gonçalves



Manuel João Alves
Director
em Substituição